



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/20

**Processo Administrativo nº** 15/10/61429

**Interessado:** Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Contratação Direta nº 129/15

**Termo de Contrato n.º** 44/16

**Termo de Aditamento n.º** 03/18

**Objeto:** Prestação de serviço de telecomunicação para prover conectividade via rede de dados WAN (Wide Area Network), para o Paço Municipal e unidades descentralizadas, em todo o município de Campinas, incluindo estudo de viabilidade técnica, instalação, implantação e manutenção da rede, instalação de acesso de dados, via par metálico, rádio ou fibra, gestão da conectividade e monitoramento da disponibilidade do serviço.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. – IMA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2020, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do **CONTRATANTE**, sem acarretar qualquer direito de indenização à **CONTRATADA**.

## SEGUNDA – DO VALOR



2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 15.756.830,28 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

### **TERCEIRA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas estimadas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta de verba própria, das dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2020, que serão indicadas quando da abertura do orçamento, e serão rateadas entre as Secretarias de acordo com os serviços prestados e apurados mensalmente, conforme fls. 594.

### **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 JAN. 2020

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMARO**

**MARIO A. G. GUERRA**  
Diretor Administrativo  
Financeiro

Rogério Carneiro  
Dir. DT. Financeiro  
CPF 80068623887  
RG 277376



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº 15/10/61429**

**Interessado:** Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Informática de Municípios Associados S.A. - IMA.

**Termo de Contrato nº 44/16**

**Termo de Aditamento nº 03/18 e \_\_\_\_\_/20**

**Objeto:** Prestação de serviço de telecomunicação para prover conectividade via rede de dados WAN (Wide Area Network), para o Paço Municipal e unidades descentralizadas, em todo o município de Campinas, incluindo estudo de viabilidade técnica, instalação, implantação e manutenção da rede, instalação de acesso de dados, via par metálico, rádio ou fibra, gestão da conectividade e monitoramento da disponibilidade do serviço.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 JAN. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Processo Administrativo nº 15/10/61429



622

## GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome: Sivaldo Woviterri Teodoro  
Cargo: Diretor de Departamento  
CPF: 096956568-90 RG: 19186625-8  
Data de Nascimento: 30/07/1969  
Endereço residencial completo: Estrada do Jequitibá, 1750 - casa 243  
E-mail institucional: sivaldo.teodoro@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: sivaldo.teodoro@gmail.com  
Telefone(s): 19 2116-0891  
Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias  
Cargo: Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito  
CPF: 287.751.008-51 RG: 33.870.880-7  
Data de Nascimento: 28/10/1980  
Endereço residencial completo: Av. Marechal Bordaou, 2044 - Jd. Chapadão - Campinas/SP  
E-mail institucional: christiano.biggidi@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: cbiggidi@b.com.br  
Telefone(s): (19) 2116-0706  
Assinatura: [Assinatura]

## Pela CONTRATADA:

Nome: Mário Armando Gonide Guerreiro  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 081959238-28 RG: 10.944.457-7  
Data de Nascimento: 16/06/1961  
Endereço residencial completo: N. Júlio de Mesquita, 1054 AP.3B  
E-mail institucional: Mario.Guerreiro@TMA.sp.gov.br  
E-mail pessoal: magonideg@yaho.com.br  
Telefone(s): (19) 37856505  
Assinatura: [Assinatura]

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.